



<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>01/03/2024</b>  Registrado sob o nº <b>c8c0aa9a</b>  Sessão de <b>04/03/2024</b>  Funcionário ..... .....	<b>Indicação</b>	<b>5/2024</b> <hr/> <b>NÚMERO</b>
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala</b>		

## **INDICAÇÃO**

**INDICAMOS** à senhora Prefeita Clediane Aréco Matzembacher, ouvido o plenário na forma regimental, que providencie uma equipe de funcionários para receber as crianças meia hora antes do horário do início das aulas para que os pais que entram no seu trabalho às 07h tenham tranquilidade em cumprir seu horário sabendo que seus filhos estão seguros no CIEI.

Justificativa: Pensando na segurança financeira das crianças e de seus pais, esse horário visa proteger o trabalho fonte de renda das famílias, pois inúmeros pais enfrentam a dinâmica de deixar seus filhos em escolas/Cieis, em endereços diferentes, prejudicando o cumprimento do horário de trabalho fixado pela empresa empregadora, podendo resultar em demissões.

Estou reiterando esta indicação, tendo em vista ter protocolado a mesma no dia 19/09/2023 e a mesma não ter sido atendida até o presente momento.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 04 de Março de 2024**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Ver<sup>a</sup>. Jakeline Domingues Ayala**  
**Vereadora(a) - PT**

